

S



P

# Câmara Municipal de Assis

OFÍCIO N.

## RESOLUÇÃO Nº 3/56

Autoriza requisição de verbas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a requisitar ao Prefeito as verbas 1-0-5/8-00-3- Material de Consumo, 1-0-5/8-00-4 - Despesas Diversas - item III, e 1-0-5/8-00-4 - Despesas Diversas - item II, do Orçamento vigente, no montante de Cr\$ 28.372,00.
- § único - A Mesa procederá à movimentação que se fizer necessária, prestando contas ao Poder Executivo, no final do exercício.
- Artigo 2º - A movimentação das verbas poderá ser confiada ao Diretor da Secretaria.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Abílio Nogueira Duarte  
- Presidente -

Ary de Góes Knuppel  
- 1º Secretário -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 9 de fevereiro de 1956.

Saulo Augusto da Silva  
- Diretor da Secretaria -

lag/.